



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

11 SET. 2017

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 044/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador RAFAEL LHEWICHESKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a realização de Mutirões com profissionais para a avaliação auditiva e visual dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino do Município de Itaúba e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato da prevenção ser o melhor remédio para algumas deficiências visuais e auditivas de nossos alunos, estas deficiências podem ter sérios transtornos no futuro se não forem tratadas no inicio e com profissionais capacitados.

Tal avaliação deve ser realizada em conjunto com as secretarias de saúde e educação para termos uma maior eficácia na realização desse mutirão. Sabedores da importância do bem cuidado com nossos alunos. Solicito providencias urgentes junto ao Poder Público Municipal ressaltando o baixo custo que esses mutirões ocasionarão em nosso orçamento .

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro
de 2017.


RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador